



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 223/99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Dispõe sobre suplementação de verbas”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 734, de 28 de dezembro de 1998

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.12 – 08.41.1902-18 - 3111 – Ficha n.º 107 Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
2.12 – 08.41.1901-18 – 3113 – Ficha n.º 108 Obrigações Patronais	R\$ 131.000,00
2.12 – 08.41.1852-17 – 3113 – Ficha n.º 101 Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
2.12 – 08.42.1881-19 – 4110 Ficha n.º 112 Obras e Instalações	R\$ 1.392.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 – 3111 Ficha n.º 114 Pessoal Civil	R\$ 217.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 – 3113 – Ficha n.º 115 Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3132 – Ficha n.º 117 Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00

SOMA

R\$ 2.360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

2.12-08.41.1851-17 – 4110 – Ficha n.º 098 Obras e Instalações	R\$ 692.000,00
2.12 – 08.41.1901-18 – 4110 – Ficha n.º 105 Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 – 4120 – Ficha n.º 113 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 277.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 - 3120 – Ficha n.º 116 Material de Consumo	R\$ 691.000,00
SOMA	R\$ 2.360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1999.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/99
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolit





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatuba, 21 de Dezembro de 1.999.

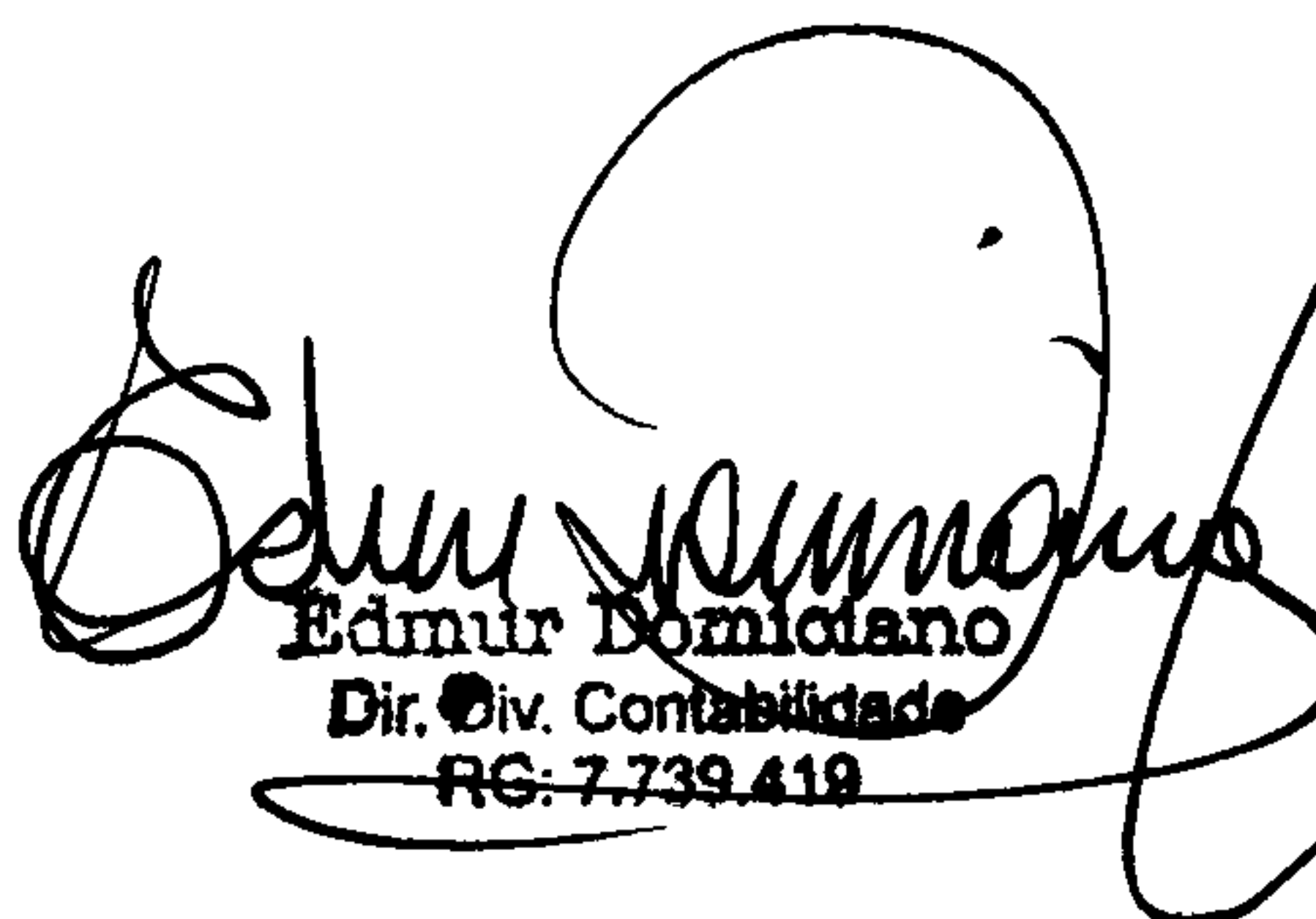
Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas na Secretaria da Educação, solicito a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, através de Decreto.

2.12 - 08.41.1902-18 - 3111 - Ficha nº 107	
Pessoal Civil	60.000,00
2.12 - 08.41.1901-18 - 3113 - Ficha nº 108	
Obrigações Patronais	131.000,00
2.12 - 08.41.1852-17 - 3113 - Ficha nº 101	
Obrigações Patronais	30.000,00
2.12 - 08.42.1881-19 - 4110 - Ficha nº 112	
Obras e Instalações	1.392.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3111 - Ficha nº 114	
Pessoal Civil	217.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3113 - Ficha nº 115	
Obrigações Patronais	500.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3132 - Ficha nº 117	
Outros Serviços e Encargos	30.000,00
Soma	<u>2.360.000,00</u> =====

Recursos para cobertura da suplementação acima:

2.12 - 08.41.1851-17 - 4110 - Ficha nº 098	
Obras e Instalações	692.000,00
2.12 - 08.41.1901-18 - 4110 - Ficha nº 105	
Obras e Instalações	700.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 4120 - Ficha nº 113	
Equipamentos e Material Permanente	277.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3120 - Ficha nº 116	
Material de Consumo	691.000,00
Soma	<u>2.360.000,00</u> =====


Edmur Domiciano
Dir. Div. Contabilidade
RG: 7.739.419